



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 499/2023

Parabeniza a comunidade dos surdos pela comemoração do Dia Nacional dos Surdos, comemorado no dia 26 do mês de setembro.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, Moção de congratulações a toda a comunidade surda pela comemoração do dia 26 de setembro, data em que se comemora o **Dia Nacional dos Surdos** e relembra a toda a sociedade a luta da comunidade surda brasileira pelos direitos à equidade na inclusão social.

Apesar de haver muitas conquistas, tais como o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como forma legal de comunicação e expressão; a implantação do ensino bilíngue para crianças com deficiência auditiva e a obrigatoriedade da presença de um intérprete de Libras nos órgãos públicos, reconhecemos que ainda há muito o que se fazer para a garantia da inclusão das pessoas surdas no Brasil.

A presente Moção é uma pequena manifestação de que Contagem não está alheia a esta comemoração e registra, através desta, todo o nosso apreço pelas pessoas surdas, lembrando que essa data existe para lembrar-nos da necessidade da promoção contínua do diálogo entre as diversas camadas da sociedade como forma de reconhecer a busca incessante pela promoção da equidade aos surdos neste Município.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2023.


ALEX CHIODI
-Vereador Presidente-


ARNALDO DE OLIVEIRA
-Vereador-


APROVADO EM
26/09/23 PRESIDENTE